INDICAÇÃO Nº 098/2018
Data: 07 de março de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, altere a forma de estacionamento de veículos na Rua D. João VI, especificamente na extensão compreendida entre as Ruas Paraná e Espírito Santo, passando da forma atual em paralelo para oblíquo, o que permitirá a criação de mais vagas para veículos e motocicletas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a tomar as providências devidas visando a alteração na forma de estacionamento da Rua D. João VI.

A sugestão é para que a extensão compreendida entre as Ruas Paraná e Espírito Santo passe a contar com estacionamento oblíquo nos dois lados da via pública, em substituição a forma atual de estacionamento, em paralelo.

A medida, se implementada, permitirá a criação de mais vagas de estacionamento para veículos e motocicletas, justamente numa região onde há constantes transtornos com a falta de locais para estacionar veículos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, a importância desta melhoria para os produtores rurais que residem na referida Linha, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 07 de março de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador